



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 830/86 DE 31 DE JANEIRO DE 1.986

Dispõe sobre a Aprovação de loteamento designa do como "JARDIM NIERO II".

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 9 de 31.12.69 em seu Artigo 39, inciso XX.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o loteamento denominado Jardim Niero II, de propriedade do Sr. Aurelio Niero, localizada à Rua Armando Steck, Centro, neste Município de Louveira, com área de 15.523,00 m² (Quinze mil, quinhentos e vinte e três metros quadrados) respectivamente com um total de 27 lotes, distribuídos em 03 (três) / quadras, A,B e C conforme plantas e memoriais juntados ao processo / protocolado sob nº 161/86, aprovado pelo Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º:- O loteamento a que se refere este / Decreto encontra-se localizado dentro do perímetro urbano em zona urbana, residencial e comercial conforme Lei nº 785/84 de 31.12.84.

Artigo 3º:- A área de terras loteadas, num total de 15.523,00 m² (quinze mil, quinhentos e vinte e três metros quadrados), divide-se em:

Quadras A,B e C - 27 lotes	10.090,55 m ²	65,00%
Ruas 01,02 e 04	2.806,00 m ²	18,08%
Sistema de Lazer	1.834,45 m ²	11,82%
Áreas Institucionais	<u>792,00 m²</u>	<u>5,10%</u>
Total das áreas	15.523,00 m ²	100,00%

segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

Decreto nº 830/86 de 31 de Janeiro de 1.986

Artigo 4º:- Ficam caucionados os lotes 3,4 e 5 todos da quadra B, totalizando 924,300 m², avaliados ao preço de... Cr\$ 60.000 por metro quadrado (Sessenta mil cruzeiros), importando / em Cr\$ 55.458.000 (Cinquenta e cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), conforme Laudo de Avaliação lavrado pela / Comissão Permanente de Vistoria, nomeada pela Portaria nº 1.584/85 , de 21 de Junho de 1.985, para garantia de execução das obras de infra - estrutura necessárias.

Artigo 5º:- Fica estabelecido um prazo de 12 meses a contar da data deste Decreto para execução das obras de infra estrutura constantes no cronograma físico - financeiro.

Artigo 6º:- Este Decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 31 de Janeiro de 1.986

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 31 de Janeiro de 1.986.

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos Vinte e oito dias do mês de Maio de 1.986, reuniu-se nas dependências desta Prefeitura Municipal de Louveira, a Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela PORTARIA nº 1.812/86, de 22 de Maio de 1.986 para proceder a vistoria e avaliação dos lotes que serão oferecidos em caução como garantia para execução das obras de infra-estrutura a seguir:

- 1 - Rede de Distribuição de Água Potável;
- 2 - Rede Coletora de Esgotos sanitários ;
- 3 - Rede do Sistema de Captação de Águas Pluviais;
- 4 - Rede de Energia Elétrica Domiciliar;
- 5 - Guias e Sargetas.

Presentes todos os membros da referida Comissão foram iniciados os trabalhos.

Sehdo feito uma explanação sobre os serviços a serem acertados pela Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, bem como da localização e topografia do local do loteamento em questão.

A seguir passamos a avaliação das obras a serem executadas pela Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.

1 - Rede de Distribuição de Água Potável:-

36,00 metros lineares de tubo de P.V.C., de 2" no valor de CZ\$ 40,00/m, ...
157,00 metros lineares de tubos de P.V.C., de 3" no valor de CZ\$ 43,00/m, e suas respectivas conexões, sendo incluídos abertura de valas e colocação, totalizando o valor de CZ\$ 8.191,00 (Oito mil, Cento e noventa e um cruzados).

2 - Rede Coletora de Esgotos Sanitários:-

846,00 metros lineares de tubos cerâmicos vidrados conforme Memorial Descritivo com diâmetro de 6" (150 mm) no valor de CZ\$ 57,00/m, incluindo tampões poços de inspeção, abertura de valas e execução da rede, totalizando CZ\$ 9.065,00 (Nove mil, Sessenta e cinco cruzados).

3 - Rede do Sistema de Captação de Águas Pluviais:-

Não será executada a rede, pois as águas serão despejadas por declividade para as caixas de captação do loteamento "Jardim Niemz III".

4 - Rede de Energia Elétrica Domiciliar:-

200,00 metros lineares de extensão da rede elétrica domiciliar e seu respectivo posteamento, totalizando o valor de CZ\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzados).

5 - Guias e Sargetas:-

441,41 metros lineares de guias e sargetas, totalizando o valor de CZ\$ 23.202,00 (Vinte e três mil, Duzentos e dois cruzados).



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

2º fls

DECRETO Nº 811/86 DE 21 DE MAIO DE 1986

Portanto os custos totais das obras de infraestrutura somam a quantia de CZ\$ 55.458,00 (Cinquenta e cinco mil, Quatrocentos e cinquenta e oito cruzados).

Passar-se em seguida a avaliação do metro quadrado de terreno que conforme informações locais de venda é de CZ\$ 60,00 (Sesenta cruzados) por metro quadrado.

Sugerimos então que sejam caucionados os lotes 3, 4 e 5, da Quadra B₂ com área de 308,10 m², cada lote perfazendo uma área de 924,300 m², que ao preço de CZ\$ 60,00 (Sessenta cruzados) por metro quadrado, dando um total de CZ\$ 55.458,00 (Cinquenta e cinco mil, Quatrocentos e cinquenta e oito cruzados).

Não havendo mais nada a ser tratado a reunião foi dada como encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada de acordo, será assinada por todos os membros da Comissão.

Louveira, 28 de Maio de 1.986

PEDRO DE CAMARGO
Coordenador de Serviços de Engenharia.

ANTÔNIA ELISABETE NICA
Coordenadora do Serviço Administrativo.

LUÍZA MARIA VALÉRIO GALLO
Encarregada da Divisão de Arrecação e Controle.

JOSÉ ARISTEU MENDONÇA
Diretor de Finanças.

Artigo 18º - A área de terras instituídas, nos lotes 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Áreas C, D, E e F - 87 lotes	27.162,51 m ²	51,09%
Áreas G, H, I e J - 14 lotes	14.051,61 m ²	26,43%
Sistema de Laser	6.515,88 m ²	12,25%
Área Institucional	2.695,00 m ²	5,07%
Faixa de Proteção	2.745,00 m ²	5,18%
Total de áreas	53.170,00 m ²	100,00%

x = 500

x = 400

x = 300

y = 500

JARDIM

RUA

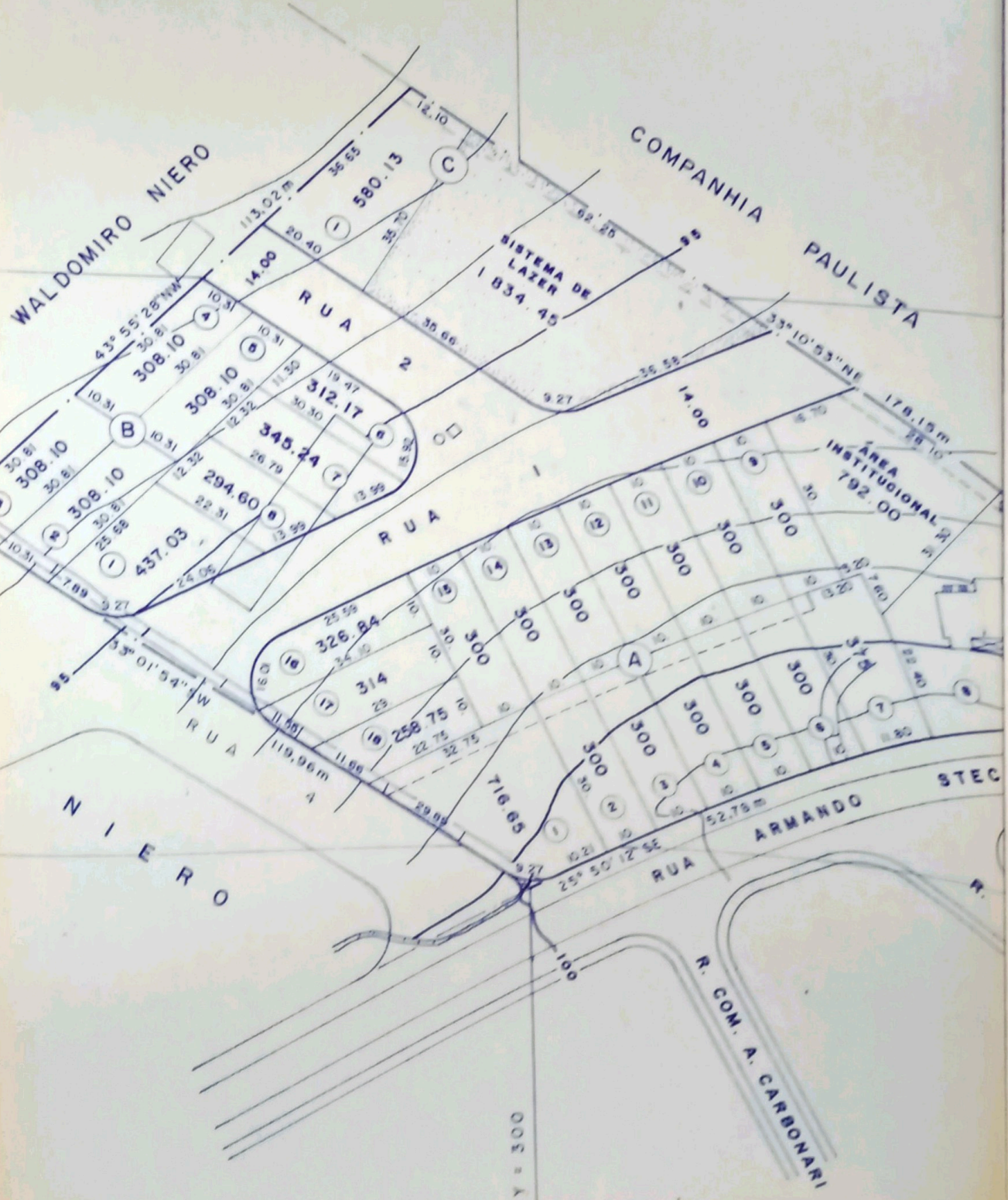
D

WALDOMIRO NIERO

COMPANHIA PAULISTA

SISTEMA DE LAZER 1 834.45

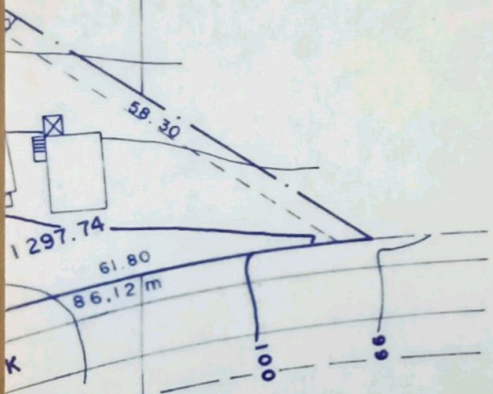
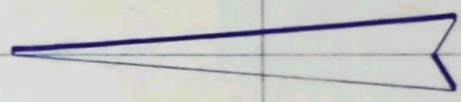
ÁREA INSTITUCIONAL 792.00



Y = 400

Y = 300

N
M.
18/06/85



MONS. D. H. CASARIM

Y = 200

Y = 100

Y = 000

Y = - 100

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

Jardim Niero II

LOCAL : RUA ARMANDO STECK

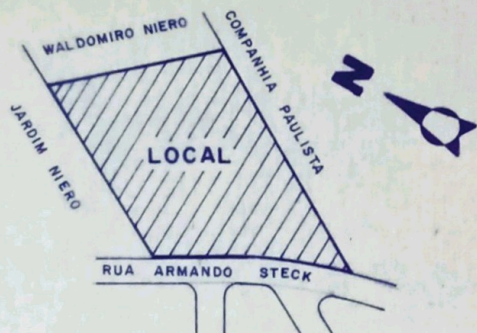
PROPRIETÁRIO : AURÉLIO NIERO

02

ESCALA : 1:1000

LOUVEIRA SP

SITUAÇÃO S/ ESCALA



ÁREAS EM m²

LOTES	10 090.55	- 65.00 %
RUAS	2 806.00	- 18.08 %
SISTEMA DE LAZER	1 834.45	- 11.82 %
ÁREA INSTITUCIONAL	792.00	- 5.10 %
TOTAL	15 523.00	- 100.00 %

PROPRIETÁRIO: _____

AUTOR DO PROJETO: GILBERTO PEREIRA DA SILVA
CREA 71.492/D

RESP. TÉCNICO: GILBERTO PEREIRA DA SILVA
CREA 71.492/D

A.R.T. _____

A P R O V A D A
D. O. V.

Prefeitura Municipal de Louveira

21/01/86

JOSÉ MARIA DREZZA

Coordenador de Serviço de Engenharia